

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

MANOEL IRONIDES ROSA – *Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:*

PORTARIA Nº 4.959/17
DE 10 DE JULHO DE 2.017

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, ao servidor público municipal GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, referentes ao quinquênio de 24/10/05 a 23/10/10, a partir de 10/07/17.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo senhor ANGELO ROSA DOS SANTOS – RG nº 32.644.231-5 e PIS/PASEP nº 20321426317, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/07/17.

= Conceder a Servidora Pública Municipal JOSEANNE MARIA ESTECIO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 04/07/17.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhorita MICHELE MAYUMI YAMASHIBA – RG nº 44.867.702-7, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2015 para o cargo de Assistente de Licitação, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a contar de 06/07/17.

= Conceder ao Servidor Público Municipal CLAUDINO SILVA GUANAIS, 40 % de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 2º - Inciso II da Lei Municipal nº 2.519/13, enquanto desempenhar suas funções na manutenção em equipamentos de saúde, em horários que ultrapassarem sua jornada normal de trabalho, a partir de 06/07/17.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a senhora LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI – RG nº 34.295.956-6 e PIS/PASEP nº 20077278474, aprovada em 1º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 16 no Concurso Público nº 001/2015, percebendo de Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 07/07/17.

PORTARIA Nº 4.960/17
DE 10 DE JULHO DE 2.017

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo senhor FABIO GOMES GONZALEZ – RG nº 21.978.350-0 e PIS/PASEP nº 12473082539, ocupante do cargo efetivo de Médico junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/17.

PORTARIA Nº 4.961/17
DE 11 DE JULHO DE 2.017

= DESIGNAR a Senhora Neusa Kyoka Hitaka Nishida, Contadora da Prefeitura CRC nº1SP252669/O-3, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 4.962/17
DE 11 DE JULHO DE 2.017

= DESIGNAR a Senhora ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES, lotada e em exercício no cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Promoção Social, portadora do RG nº 24.928.992-1 e CPF nº 164.578.398-78, para exercer as funções de GESTORA do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 4.963/17
DE 12 DE JULHO DE 2.017

= Interromper o descanso de férias da Servidora Pública Municipal NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA, objeto da Portaria nº 4.957/17 de 06/07/17, a partir de 13/07/17, devendo descansar o período remanescente em época oportuna.

= Excluir a partir de 12/07/17, os percentuais de Adicional de Insalubridade que vem percebendo o Servidor Público Municipal AMADOR PEDRO PEREIRA, tendo em vista não desempenhar mais funções insalubres e em horários noturnos junto a Divisão de Ambulâncias da Municipalidade, conforme Portaria de remoção nº 4.948/17.

= Remover o Servidor Público Municipal LUCAS DE ANDRADE FREITAS, da Divisão de Tributação para a Divisão de Dipam, ficando responsável pela execução dos serviços de protocolo de documentos da Municipalidade, a partir de 03/07/17.

= Interromper o descanso de férias do Servidor Público Municipal CLAUDINEI CORREA, objeto da Portaria nº 4.957/17 de 06/07/17, devendo retornar ao trabalho de 10/07/17 a 16/07/17 e descansar o período interrompido no entre os dias 24/07/17 a 30/07/17.

= Conceder ao Servidor Público Municipal JOSUE BERTOLAZZO, Diária referente ao Artigo 128 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) mensais, a partir de 01/08/17, enquanto desempenhar transporte de alunos de nível superior no período noturno.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 17/07/17:

= DEUSDETE CELESTINO CARDOSO, referente ao quinquênio de 19/05/09 a 18/05/17;

= JOSE MARCELO SILVA, referente ao quinquênio de 05/03/12 a 04/03/17;

PORTARIA Nº 4.964/17
DE 13 DE JULHO DE 2.017

Art. 1º - Designar a COMISSÃO FISCALIZADORA do Concurso Público e Processo Seletivo para preenchimento de cargos vagos constantes do Edital nº 01/2017, afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e publicado no Jornal de circulação no Município – Tribuna Bastense, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela CONSESP, empresa contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público:

I – Rafael Teixeira Sebastiani - RG nº 27.331.331-9

II – Patricia Komatsu Barbosa - RG nº 23.602.327-5

III - Jussara Moraes Hatae Campoville - RG nº 26.705.100-1

Art. 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecidas no Edital nº 01/2017

Art. 3º - O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será o Sr. Rafael Teixeira Sebastiani.

Art. 4º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.